



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 111/2025

A EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região torna público que realizará o resultado do processo seletivo de estudantes de Direito para estágio na Seção Judiciária do Espírito Santo.

**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM DIREITO
na Seção Judiciária do Espírito Santo, EDITAL 109/2025**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	NOME	C.R.A
1	ISABELLA DE SOUZA OLIVEIRA	9.47
2	HÉVILLYN SOUZA LOPES	9.44
3	LUIZ GUSTAVO BARROS FONSECA	9.30
4	MATHEUS COSTA RODRIGUES	9.18
5	RAFAEL LIMA ARRUDA	9.10
6	SARAH BATISTA DA SILVA	9.00
7	BRUNA TEIXEIRA JARA	8.90
8	JUCIARA DOS SANTOS ARAÚJO	8.86
9	BIANCA NIELSEN SILVEIRA MORAIS	8.86
10	SARAH FRANÇA DO NASCIMENTO	8.85
11	RAFAELA OLIVEIRA SILVA	8.76
12	KAYLAINE DA SILVA LEITE	8.63
13	BIANCA RODRIGUES DOS REIS	8.59
14	LUCAS BISSARO SANTOS	8.56
15	RAYANNE FERREIRA VALE	8.35
16	ELIANE FIGUEIREDO DE PAULA	8.21
17	LETÍCIA DOS ANJOS BELLATO	8.08
18	ANA NICOLLE COSTA MORONARI	8.04
19	ISABELA TEODORO ALMEIDA	7.91
20	ANA VITÓRIA BONICENHA VOLPATO SOARES	7.70

21	MARIA EDUARDA MORO BATISTA	7.63
22	MARIANA QUEIROZ FRAGA	7.30
23	LIDIA DA SILVA GOMES	7.05

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Classificação	NOME	C.R.A
1	LUCAS BISSARO SANTOS	8.56

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD

Classificação	NOME	C.R.A
1	ELIANE FIGUEIREDO DE PAULA	8.21

*** Conforme item 4 do edital 109/2025, os candidatos habilitados serão convocados individualmente por e-mail para a etapa de entrevista, conforme ordem classificatória.**



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**, **Desembargador Federal Diretor-Geral da Escola de Magistratura Federal**, em 21/08/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 11de2503074c2f50



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA**, **Desembargadora Federal**, em 22/08/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1199338** e o código CRC **E3D8B1E4**.

